

INDICAÇÃO Nº. <u>07</u>/2024

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Luiz Valdir Sartor,

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente Indicação, que visa solicitar a Implantação de Internet Livre nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, neste município.

## I - JUSTIFICATIVA

A internet tornou-se ferramenta essencial para o desenvolvimento social, educacional e profissional da população. A inclusão digital é um direito fundamental, que deve ser garantido a todos os cidadãos, inclusive aos que residem em áreas mais afastadas dos centros urbanos.

Os distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma não possuem acesso à internet gratuita. Essa carência limita o acesso à informação, à educação e ao trabalho, gerando desigualdade social e dificultando o desenvolvimento local.



A Implantação de Internet Livre nesses distritos trará diversos benefícios para a população, como:

- Inclusão digital: A internet gratuita permitirá que os moradores dos distritos acessem informações e serviços online, como notícias, educação à distância, saúde, entre outros.
- Educação: A internet gratuita facilitará o aprendizado dos alunos, possibilitando a pesquisa de informações, a realização de trabalhos escolares e o acesso a plataformas de ensino online.
- **Trabalho:** A internet gratuita abrirá novas oportunidades de trabalho para os moradores dos distritos, possibilitando o desenvolvimento de negócios online e a prestação de serviços à distância.
- Desenvolvimento local: A Implantação de Internet Livre nos distritos contribuirá para o desenvolvimento local, atraindo investimentos e promovendo a geração de renda.

## II - DO MÉRITO

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência determine os estudos necessários para a Implantação de Internet Livre nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma, neste município.

## III - CONCLUSÃO

Certos de que Vossa Excelência dará a devida atenção à presente Indicação, colocamo-nos à disposição para colaborar na sua implementação.

Sala das Sessões da Câmara, 16 de fevereiro de 2024.

Sara da Saúde Vereadora CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS

Protocolo de Correspondência 013

Em 76 de 02 de 20 24

El rel A · Soutca

Assingtura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICO discussão e votação, nesta data,

de 20 <

PRESIDENTE

SECRET ÁRIO